

3 — Área de actuação — de acordo com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, e no Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º, 12.º e 20.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

5 — Perfil pretendido:

a) Habilitação literária, ao nível da licenciatura ou superior, na área do Direito. A habilitação literária superior à licenciatura deverá ser na área do Direito;

b) Experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento, em especial nas relações internacionais/cooperação para o desenvolvimento;

c) Muito bons conhecimentos de Direito Europeu e de Direito Internacional Público;

d) Muito bons conhecimentos no contexto das redes de cooperação jurídica e judiciária ibero-americana e da CPLP;

e) Bons conhecimentos de inglês e francês falado e escrito e conhecimentos de, pelo menos, outra língua estrangeira, em especial de espanhol.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A selecção dos candidatos será efectuada com base em avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular, serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000 — 216 Lisboa, durante o horário compreendido entre as 9h e 30 m e as 12h e 30 m e as 14h e 30 m e as 17h e 30 m, em envelope fechado, com referência expressa ao “Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça”.

11 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correcta apreciação da candidatura, e deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* do candidato, actualizado, datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa actualmente;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

11.1 — A não entrega das fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas, tem como consequência a sua não valoração na ponderação da avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Mestre João Arsénio de Oliveira, Subdirector do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais:

Licenciado Luís Inez Fernandes, Director de Serviços dos Assuntos Jurídicos da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

13 — Publicitação — conforme o disposto no artigo 21.º, números 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias úteis, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

23 de Agosto de 2011. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Ana Vargas*.

205055464

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 16900/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de Director do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que o Município de Albufeira pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de departamento municipal do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, do mapa de pessoal do Município de Albufeira.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

305044261

Aviso n.º 16901/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que o Município de Albufeira pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de departamento municipal do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, do mapa de pessoal do Município de Albufeira.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

305044683

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 16902/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de departamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, faz-se público que se encontra aberto e publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.pt) a partir do 2.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

Após a referida publicitação na bolsa de emprego público, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para poderem candidatar-se.

12 de Agosto de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

305031033